

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2023

1 Nos dias 02 a 06 de janeiro de 2024, no Escritório Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de
2 Buriti Alegre das 14:30 as 16:00, foram realizadas as reuniões para análise e julgamento das propostas
3 recebidas através a Cotação Prévia de Preços — CPP Nº 001/2023 disponibilizada no Sistema de
4 Convênio — TRANSFEREGOV, referente ao Contrato de Repasse Nº 890996/2019, que tem como
5 objeto Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia de Buriti
6 Alegre. A Cotação Prévia de Preço foi regida pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e
7 suas alterações, Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº
8 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018, e
9 procedimento análogo à lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações, e pelas cláusulas e
10 condições componentes do Termo de Contrato de Repasse nº 890996/2019 do Ministério da Saúde /
11 Caixa Econômica Federal. A Cotação Prévia esteve disponibilizada no Sistema entre os dias 14 a 31 de
12 Dezembro de 2023, ou seja 18 (dezoito) dias, bem como no site www.santacasaburitialegre.org e neste
13 período foram recebidas 02 (duas) propostas de empresas diferentes. Presente nas reuniões, membros da
14 Equipe Técnica para Execução da Cotação instituída pela Portaria de Designação Nº 04/2023: Presidente
15 da comissão: José Renato Alves Leão e Responsáveis Técnicos: Reges Candido Barbosa. Paulo Rodrigo
16 Duarte, Pedro Augusto Santarino Vinhal, e o Secretário Jonatha Leonel Ernesto da Silva, se fazendo
17 presente o Sr. Milton Candido da Silva Júnior, Contador da Entidade. Inicialmente o Presidente fez uma
18 breve explanação sobre as etapas e procedimentos do certame do processo de cotação e as atribuições
19 dos responsáveis técnicos, ressaltando sua importância, pois lhes incide a responsabilidade de analisar
20 os documentos contidos em cada arquivo — ARQUIVO A : Documentação para Habilitação e
21 ARQUIVO B: Proposta Comercial, de acordo as condições estabelecidas pelo Edital Cotação Prévia de
22 Preço Nº 001/2023, na Modalidade do Processo de Execução — Cotação Prévia de Preços Divulgação
23 Eletrônica, tendo em vista ser a proposta de menor preço cotado e satisfazer as exigências do referido
24 Edital, com o Objeto a Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, com o valor aprovado
25 pela Caixa Econômica Federal de R\$ 618.970,61 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e
26 sessenta e um centavos). Em seguida a Equipe Técnica para Execução da Cotação/Convênio auxiliada
27 pelo Sr. Milton Cândido da Silva Filho, Contador da Entidade, passou a analisar os envelopes que foram
28 apresentados pelas empresas participantes GOWT. LTDA sob o CNPJ Nº 15.054.960/0001-08 e MELO
29 E BANDEIRA ENGENHARIA LTDA, sob o CNPJ Nº 30.576.049/0001-58 do processo cotação prévia
30 de preço — Divulgação Eletrônica 001/2023, ficando da seguinte forma: **ABERTURA DOS**
31 **ARQUIVOS "A"**, para análise do conteúdo da documentação para habilitação *As Empresas: GOWT.
32 LTDA sob o CNPJ Nº 15.054.960/0001-08 e MELO E BANDEIRA ENGENHARIA LTDA, sob o
33 CNPJ Nº 15.054.960/0001-08 atenderam a todos os requisitos solicitados no referido edital para análise
34 da documentação para habilitação. **ABERTURA DOS ARQUIVOS "B"**, para análise do conteúdo da
35 documentação da proposta comercial *Empresa: GOWT. LTDA sob o CNPJ Nº 15.054.960/0001-08,
36 ofertou o valor total de R\$ 618.970,61 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e sessenta e
37 um centavos), para execução completa da obra, e atendeu a todas as condições estipuladas no referido
38 edital para essa análise da proposta comercial. *Empresa: MELO E BANDEIRA ENGENHARIA
39 LTDA, ofertou o valor total de R\$ 597.311,82 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais
40 e oitenta e dois centavos), para execução completa da obra, e atendeu a todas as condições estipuladas
41 no referido edital para essa análise da proposta comercial. Nada mais a se tratar o Presidente deu por
42 encerrados as análises do certame. Levando em consideração que os participantes deveriam apresentar
43 suas propostas devidamente formalizadas na forma do Edital de Cotação Prévia de Preço Nº 001/2023,
44 regido pela Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, bem como

Pedro Augusto Santarino Vinhal
Paulo Rodrigo Duarte
Reges Candido Barbosa

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2023

45 pelo Decreto No 6.170 de julho de 2007 e em análogo à lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais
46 alterações, tendo em vista ser a proposta de menor preço cotada e satisfazer as exigências do referido
47 Edital. A Equipe Técnica para Execução do Cotação/convênio, adjudicará favorável o objeto da presente
48 Cotação Previa de Preços, a proponente vencedora MELO E BANDEIRA ENGENHARIA LTDA
49 inscrita no CNPJ 15.054.960/0001-08 no valor de R\$ 597.311,82 (quinhentos e noventa e sete mil,
50 trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), depois de transcorrido o período recursal determinado
51 no cronograma de eventos (anexo 16). remetendo o processo ao conhecimento e vistas do Senhor Carlos
52 Alves de Moraes, Provedor da entidade na forma da legislação vigente, efetuar a devida homologação.
53 Finalmente o Sr Presidente da Comissão Técnica de Execução da Cotação/Convênio nada mais havendo
54 a tratar, a reunião foi dada como encerrada e eu, Jonatha Leonel Ernesto da Silva, lavrei esta ata que
55 após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Pedro Augusto Santarino Vmha:
Paulo Rodrigo Duarte
Rôças Carlos Barbosa
José Renato Alves